



TIAGO RODRIGO MÜNCHEN
ENGENHEIRO CIVIL

MEMORIAL DESCRITIVO – UBS SÃO ROQUE MUNICÍPIO DE FELIZ/RS

1 - DADOS DA OBRA

Obra: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS UBS SÃO ROQUE

Local: VRS 843 - BAIRRO: SÃO ROQUE - FELIZ/RS

2 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura municipal de Feliz

CNPJ: 87.838.330/0001-39

Endereço: R. Pinheiro Machado, 55

CEP: 95770-000

Município: Feliz/RS

3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Tiago Rodrigo München

CREA RS: 251585

4 - OBJETIVO

A presente obra tem como objetivo promover a **ampliação e qualificação da Unidade de Saúde São Roque – UBS São Roque**, por meio da construção de novos espaços de apoio e convivência, bem como da realização de reformas e adequações na edificação existente. A intervenção busca ampliar a infraestrutura disponível e proporcionar melhores condições de funcionamento, organização e atendimento, adequando os ambientes às necessidades atuais da unidade e de seus usuários.

O empreendimento contemplará a construção de uma **cozinha/refeitório**, destinada ao preparo e às refeições dos funcionários, uma **lavanderia**, um **estacionamento**, além da implantação de **pergolados destinados ao descanso e convivência dos funcionários**. Paralelamente, serão executados serviços de reforma e adequação na construção existente, visando melhorar suas condições de conservação, funcionalidade, segurança e conforto. O conjunto das intervenções tem como finalidade proporcionar uma infraestrutura mais adequada, eficiente e durável, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde.

5 - JUSTIFICATIVA

A execução da presente obra justifica-se pela necessidade de ampliar, modernizar e adequar a infraestrutura da Unidade de Saúde São Roque, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas diariamente no local. A estrutura atualmente existente necessita de intervenções que possibilitem sua adequação às demandas atuais, tanto no que se refere aos ambientes de apoio aos funcionários quanto às áreas destinadas à utilização e funcionamento da unidade. A ampliação e reforma da edificação contribuirão

para melhorar a organização dos espaços, as condições de higiene, segurança, conforto e funcionalidade, proporcionando um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades dos servidores e para o atendimento à população.

A implantação da cozinha/refeitório e da lavanderia permitirá melhores condições para as atividades de apoio e manutenção da unidade, enquanto o estacionamento para maior organização da área externa. A execução dos pergolados para descanso e convivência dos funcionários contribuirá para a criação de espaços apropriados de permanência e descanso durante os períodos de intervalo. Complementarmente, as reformas na edificação existente têm como finalidade recuperar e adequar os ambientes, corrigindo eventuais desgastes e proporcionando melhores condições de conservação, segurança e utilização. Dessa forma, o conjunto das intervenções busca garantir uma infraestrutura mais eficiente, funcional e durável, fortalecendo a capacidade de atendimento da Unidade de Saúde São Roque e promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no local.

6. SERVIÇOS A SEREM EXECUTAS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, legislações vigentes, boas práticas de engenharia e orientações da fiscalização responsável.

6.1. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreenderão todas as atividades necessárias para a implantação e organização do canteiro de obras, possibilitando o adequado desenvolvimento dos trabalhos e garantindo condições de segurança, organização e funcionamento durante o período de execução.

Será fornecida e instalada placa de identificação da obra com dimensões de 1,20 m x 2,40 m, em local visível e previamente definido pela fiscalização. A placa deverá conter as informações referentes à obra, contratante, empresa executora, responsáveis técnicos e demais dados exigidos pela legislação e pelos órgãos competentes. Sua estrutura de sustentação deverá ser adequada, garantindo estabilidade e resistência durante todo o período da obra.

Para apoio às atividades administrativas, armazenamento de materiais e organização do canteiro, será realizada a locação de container para utilização como barracão de obra e escritório, devendo o mesmo ser instalado em local definido pela fiscalização, sem interferir na circulação e no funcionamento da Unidade de Saúde. O container deverá apresentar condições adequadas de segurança, ventilação, iluminação e organização, sendo utilizado exclusivamente para as finalidades previstas.

A implantação do canteiro deverá observar as normas de segurança do trabalho, especialmente as disposições aplicáveis da NR-18, mantendo-se a área organizada, limpa e devidamente sinalizada durante toda a execução

6.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os serviços de demolição compreenderão a retirada dos elementos construtivos existentes que interfiram na execução da ampliação e nas adequações previstas no projeto.

Serão executadas demolições de paredes existentes, bem como a remoção de parte da laje da edificação para possibilitar a ampliação da estrutura. Os serviços deverão ser realizados de forma controlada, evitando danos aos elementos estruturais e às áreas da edificação que permanecerão em utilização.

Também será realizada a retirada de parte da cobertura existente, incluindo telhas, elementos de fixação, estrutura de apoio e demais componentes que interfiram na execução da nova cobertura.

Serão removidas as esquadrias existentes nos locais indicados em projeto, incluindo janelas, portas e seus respectivos acessórios, marcos, contramarcos e elementos de fixação.

Quando necessário para a execução da ampliação, serão realizadas intervenções e retiradas nas instalações elétricas e hidrossanitárias existentes, devendo as redes afetadas ser devidamente desligadas, isoladas, remanejadas ou removidas, conforme orientação do responsável técnico e dos projetos específicos.

Na área da sala que será ampliada, será realizada a remoção do piso existente, incluindo o revestimento e materiais de assentamento que possam interferir na execução do novo contrapiso e acabamento.

Todos os materiais provenientes das demolições deverão ser retirados da área de trabalho e destinados adequadamente, mantendo o canteiro organizado e evitando o acúmulo de entulho. Os serviços deverão ser executados de maneira a preservar os elementos existentes que permanecerão na edificação.

6.3. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A ampliação da edificação será executada com estrutura em concreto armado, dimensionada e detalhada conforme projeto estrutural.

O sistema estrutural será constituído por sapatas isoladas, vigas de baldrame, pilares, vigas de cobertura, laje de cobertura, platibanda e contrapiso armado, formando um conjunto estrutural integrado e devidamente dimensionado para as cargas previstas.

As sapatas isoladas serão executadas nas posições indicadas no projeto estrutural, sobre terreno devidamente preparado e em condições adequadas de suporte. As armaduras deverão ser posicionadas conforme detalhamento estrutural, respeitando cobrimentos, bitolas, espaçamentos e ancoragens especificados.

Sobre as fundações serão executadas as vigas de baldrame, responsáveis pela interligação das fundações e pelo apoio das paredes de vedação. Os elementos em contato com o solo deverão receber tratamento de impermeabilização adequado, conforme especificações do projeto e boas práticas construtivas.

Os pilares e vigas de concreto armado serão executados de acordo com o projeto estrutural, utilizando formas adequadas, armaduras devidamente posicionadas e concreto com resistência característica definida pelo responsável técnico.

Será executada laje de cobertura em concreto armado, dimensionada conforme projeto estrutural, incluindo armaduras, escoramentos, formas, concretagem, adensamento e cura adequados.

Na parte superior da edificação será executada platibanda, destinada ao acabamento arquitetônico e à composição da cobertura embutida, respeitando as dimensões e detalhes previstos no projeto.

No pavimento térreo será executado contrapiso armado, com espessura e especificações conforme projeto, constituindo a base para posterior aplicação do revestimento de piso.

Todos os serviços estruturais deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural, sendo vedada qualquer alteração de seção, armadura, resistência do concreto ou posicionamento dos elementos sem prévia autorização do responsável técnico

6.4. ALVENARIA E REVESTIMENTOS

Os fechamentos da ampliação serão executados com alvenaria em blocos cerâmicos de vedação, assentados com argamassa adequada, observando alinhamento, prumo, nivelamento e amarração entre os elementos.

As paredes receberão inicialmente chapisco, destinado à preparação da superfície, seguido da execução de revestimento em argamassa de regularização e acabamento, conforme especificação do projeto.

Nos ambientes definidos em projeto serão executados revestimentos cerâmicos nas paredes, utilizando peças adequadas ao uso do ambiente, assentadas com argamassa colante compatível e rejuntamento apropriado.

As demais superfícies receberão acabamento com fundo preparador ou selador, conforme necessidade, e pintura acrílica, em número de demãos suficiente para garantir cobertura uniforme e acabamento adequado.

Nos vãos das esquadrias serão executadas soleiras e pingadeiras em granito, proporcionando acabamento, proteção das superfícies e adequado direcionamento das águas pluviais.

Os pisos internos da área ampliada serão revestidos com porcelanato de dimensões 60 x 60 cm, assentado sobre base devidamente regularizada e preparada. As peças deverão apresentar alinhamento, nivelamento e juntas uniformes, sendo utilizado rejunte compatível com o material e o ambiente.

6.5. COBERTURA

A cobertura da ampliação será executada de forma embutida, utilizando estrutura de madeira devidamente dimensionada e fixada, conforme projeto e especificações técnicas.



TIAGO RODRIGO MÜNCHEN
ENGENHEIRO CIVIL

Sobre a estrutura será instalada cobertura com telhas de Aluzinc com espessura de 0,50 mm, devidamente fixadas e sobrepostas de forma a garantir estanqueidade e adequado desempenho frente às intempéries.

O sistema de cobertura contará ainda com calhas, rufos, chapins e cumeeiras, executados de maneira a proporcionar o correto direcionamento das águas pluviais e a proteção dos encontros entre cobertura, platibandas e demais elementos construtivos.

As calhas deverão possuir caimento adequado para os pontos de coleta e descida das águas pluviais. Os rufos e chapins deverão ser devidamente fixados e vedados, evitando infiltrações.

Todos os elementos da cobertura deverão ser instalados de acordo com as recomendações dos fabricantes e detalhes constantes no projeto arquitetônico.

6.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da área ampliada serão interligadas ao Centro de Distribuição – CD existente da edificação, desde que a capacidade da instalação existente seja compatível com a nova demanda, conforme avaliação técnica e projeto elétrico.

A execução deverá contemplar a instalação de eletrodutos, condutores, caixas, dispositivos de proteção, tomadas, interruptores, pontos de iluminação e demais componentes necessários ao funcionamento dos ambientes.

O dimensionamento dos circuitos, condutores, dispositivos de proteção e demais componentes deverá obedecer ao projeto elétrico específico, considerando as cargas previstas para a ampliação.

Todos os materiais deverão ser novos, de qualidade compatível com a utilização prevista e atender às normas técnicas vigentes, especialmente as normas aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão.

As instalações deverão ser executadas de forma organizada, segura e acessível para futuras manutenções, sendo realizadas as devidas identificações dos circuitos nos quadros de distribuição.

Os materiais empregados deverão atender às especificações do projeto estrutural e garantir resistência, estabilidade e durabilidade da estrutura.

A cobertura em policarbonato deverá possuir perfeita fixação e vedação, garantindo proteção contra intempéries.

Todos os serviços deverão ser executados conforme projeto e orientações da fiscalização.

6.7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias da área ampliada serão executadas e interligadas às redes existentes da edificação, conforme projeto hidrossanitário específico e avaliação das condições das instalações existentes.

As novas redes deverão contemplar os pontos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais pontos necessários ao funcionamento dos ambientes previstos na ampliação.

Será instalado reservatório adicional de água potável com capacidade de 500 litros, destinado a complementar o sistema de abastecimento existente e proporcionar maior disponibilidade de água para atendimento à nova área construída.

As tubulações deverão ser executadas com materiais apropriados para cada finalidade, utilizando conexões e acessórios compatíveis, garantindo estanqueidade e adequado funcionamento das redes.

As instalações de esgoto deverão possuir declividades adequadas e dispositivos necessários à inspeção, manutenção e correto funcionamento do sistema.

Todas as instalações deverão ser executadas conforme projeto específico, normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

6.8. ESQUADRIAS

As novas esquadrias da ampliação serão executadas em alumínio, compreendendo portas e janelas, conforme dimensões, tipologias, localização e especificações definidas no projeto arquitetônico.

As esquadrias deverão apresentar perfeito funcionamento, alinhamento, nivelamento e acabamento, sendo instaladas de maneira a garantir adequada vedação contra a entrada de água e intempéries.

As janelas e demais elementos envidraçados receberão vidros compatíveis com a utilização prevista, devidamente fixados e acabados.

As portas deverão possuir ferragens, fechaduras, dobradiças, puxadores e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

As interfaces entre as esquadrias e as paredes deverão ser devidamente vedadas e acabadas, evitando infiltrações e proporcionando acabamento adequado aos ambientes.

6.9. ESTACIONAMENTO E PERGOLADOS

Nos fundos da edificação será executada uma nova área destinada ao estacionamento dos veículos dos profissionais da Unidade de Saúde, proporcionando maior organização para os veículos.

Na área destinada ao estacionamento será executado pavimento em blocos intertravados, assentados sobre base devidamente preparada, regularizada e compactada. O pavimento deverá apresentar caimento adequado para o escoamento das águas pluviais e acabamento uniforme.

Além da área de estacionamento, serão executados pergolados no pátio da unidade, destinados à criação de espaços de descanso e convivência para os funcionários.

Os pergolados serão executados conforme especificação no orçamento, contemplando estrutura de sustentação, proporcionando áreas adequadas para descanso durante os períodos de intervalo dos profissionais.

6.10. REPAROS, MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES

Serão executados serviços de manutenção e reparo na edificação existente, contemplando os pontos que apresentarem vazamentos ou infiltrações de água, conforme identificação realizada pela fiscalização e pela equipe responsável pela execução.

Os locais identificados deverão ser avaliados para determinação da origem dos vazamentos, sendo executados os reparos necessários nas coberturas, calhas, rufos, tubulações, conexões, revestimentos ou demais elementos envolvidos, de modo a eliminar a causa da infiltração e restabelecer as condições adequadas de estanqueidade da edificação.

Também será realizada a desobstrução e limpeza da rede de drenagem pluvial existente no pátio da edificação, incluindo a retirada de materiais, resíduos, folhas, terra e demais elementos que possam comprometer o escoamento das águas pluviais.

Deverão ser realizados testes após a desobstrução, verificando o adequado fluxo das águas e identificando eventuais pontos que necessitem de reparos complementares.

Na área da recepção da Unidade Básica de Saúde será realizada a substituição do piso podotátil existente, onde deve ser removido o a sinalização existente, para a instalação de novo piso, deve ser cortado o porcelanato nas dimensões do piso podotátil de acordo com as condições do local e com as normas de acessibilidade vigentes.

O novo piso podotátil deverá apresentar adequado contraste visual, alinhamento, nivelamento e fixação, garantindo continuidade da sinalização e segurança na circulação dos usuários.

Todos os serviços de reparo e manutenção deverão ser executados de forma a preservar os elementos existentes e garantir a perfeita integração entre as áreas reformadas e as áreas que permanecerão sem intervenção.

O motor do portão de entrada deve ser substituído por um novo.

6.10. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao final dos serviços, deverá ser realizada a limpeza geral das áreas internas e externas, com retirada de resíduos, materiais excedentes, embalagens, entulhos e demais elementos provenientes da execução da obra.

As superfícies deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, incluindo limpeza dos pisos, esquadrias, revestimentos e demais elementos construtivos.

O entorno da edificação deverá permanecer organizado e livre de materiais e resíduos, ficando a obra pronta para utilização após a conclusão dos serviços e aprovação pela fiscalização.

7. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A execução deverá observar as normas de segurança do trabalho, garantindo o uso de EPIs como capacete, luvas, botas, óculos e colete refletivo. Os resíduos deverão ser destinados

conforme legislação ambiental vigente. O manuseio das pedras e estruturas deverá evitar riscos de acidentes e danos ao meio ambiente, assim como o corte e aterro do terreno.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.
- IV. Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a obra deverá ser limpa e os restos de materiais devem ser removidos. Caso seja constatada alguma imperfeição ou danos em outros elementos públicos ou privados, a contratada deverá providenciar imediatamente a sua substituição, sem ônus para a contratante. O serviço será dado como concluído após o aceite da fiscalização, mediante Termo de Recebimento de Definitivo de Obra, emitido pelo engenheiro fiscal
- V. Todo material imprestável, lixo, sujeira embalagens, etc, enfim todo material proveniente da reforma e da limpeza deverão ser descartados com caçamba de entulho e com destino adequado a sua classificação e de acordo com a legislação ambiental em vigor.
- VI. Os passeios também deverão ser limpos de entulhos, embalagens, sujeiras existentes de que não tiveram origem durante o período da obra. Em suma, uma limpeza geral deverá ser realizada em toda obra.

Feliz, 24 de agosto de 2026

Eng. Tiago Rodrigo München
CREA RS 251585